



# MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

Portaria nº. 43/2014

"Designa servidores para alimentação do sistema do Tribunal de Contas deste Estado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "IX" do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como responsáveis por alimentação e envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná a contar de 01/04/2014:

MÓDULOS	RESPONSÁVEL
Contrato	NILSON DOS SANTOS VIEIRA
Controle Interno	JOSÉ AILSON GOMES
Contábil/fechamento	WALDEMAR OTTO JUNIOR
Folha de Pagamento	ROSANA PADILHA TIPOLTI
Licitações	NILSON DOS SANTOS VIEIRA
Obras Públicas	TAIS APARECIDA GONÇALVES
Patrimônio	GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
Planejamento e Orçamento	MARISA DE FATIMA CZAIKOSKI
Tabelas Cadastrais	ISMAEL CESAR PADILHA
Tesouraria	MARCOS ROBERTO GARCIA
Tributário	VALDENY CARLOS DE ANDRADE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor desde a sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a portaria nº. 101/2013.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, 3 de abril de 2014.


Publicado

Folha de lista

Em 09 / 04 / 2014

Nº 2007 pág 15

Paraná

  
Marino Kutianski  
Prefeito Municipal